



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
058/2018 - CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP. 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.584.702.87, designada pela Portaria nº 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021 e, de outro lado, a empresa **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 251, Bairro da Campina, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP. 66.010-000, e-mail: gab.presi@banparanet.com.br, fones: (91)3348-3209/3320/3310, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora Presidente **RUTH PIMENTEL MELLO**, portadora do RG nº 4868184 PC/PA e CPF/MF nº 181.684.422-53 e pelo Senhor Diretor **JOÃO BERNARDO PEREIRA LIMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4684747 PC/PA e CPF nº 189.139.032-53, residentes e domiciliados nesta capital, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, do Contrato nº 058/2018, cujo objeto principal é a contratação de instituição bancária, pública ou privada, nos termos da legislação em vigor editada pelo Banco Central do Brasil, para a emissão, recebimento e compensação de boletos bancários destinados ao recolhimento de tributos e de recursos ao Poder Judiciário, além de outros serviços auxiliares

PA-MEM-2022/20711
VM

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3221149.21555396-7045 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/08/2022 08:56



PAMEM202220711A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

melhor explicitados no bojo do instrumento principal, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima Quarta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços continuados em mais 12 (doze) meses, com início em **02 de setembro de 2022** e término em **01 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor anual de R\$ 231.612,50 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme proposta da empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional programática: 02.129.1417.8639 / fonte: 0118 / elemento de despesa: 339039

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

PA-MEM-2022/20711
VM

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3221149.21555396-7045 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/08/2022 08:56



PA-MEM202220711A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/Pa, 25 de julho de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA

RUTH PIMENTEL
MELLO:1816844225
3

Assinado de forma digital por RUTH PIMENTEL MELLO:1816844225
Dados: 2022.08.01 16:21:41 -03'00'

RUTH PIMENTEL MELLO
DIRETORA – PRESIDENTE DO BANPARÁ

JOAO BERNARDO PEREIRA
LIMA:18913903253

Assinado de forma digital por JOAO BERNARDO PEREIRA LIMA:18913903253
Dados: 2022.08.01 15:17:58 -03'00'

JOÃO BERNARDO PEREIRA LIMA
DIRETOR FINANCEIRO DO BANPARÁ

Testemunhas:

NATALIA PINTO
BARBALHO:132772

Assinado de forma digital por NATALIA PINTO BARBALHO:132772
Dados: 2022.08.02 11:07:55 -03'00'

VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272

Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272
Dados: 2022.08.02 11:34:49 -03'00'

CPF nº _____

CPF nº _____

PA-MEM-2022/20711
VM

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3221149.21555396-7045 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/08/2022 08:56



PAMEM202220711A



salários dos colaboradores terceirizados no percentual de 9,0%, retroativos a 01 de janeiro de 2022; 2. Majoração no valor do Vale Alimentação/Refeição, passando para R\$ 23,50 por dia, retroativos a 01 de janeiro de 2022; 3. Majoração do valor do Vale Transporte, passando para R\$ 4,00, por dia, retroativos a 01/04/2022; 4. Majoração no Fator Acidentário Previdenciário – FAP, passando ao percentual de 1,1063%, retroativo a 01 de janeiro de 2022. // Valor: Para o período de 01/01/2022 a 31/03/2022 o valor mensal será de R\$ 918.127,32; para o período de 01/04/2022 a 01/10/2022 o valor mensal será de R\$ 923.818,57; O novo valor global do contrato passa a ser de R\$ 11.085.822,84. // Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669/ 8670/ 8193/ 8194/ 8195; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118/ 0101. // Data da assinatura: 01/08/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em exercício. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 835550

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2018 // Partes: TJPA e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08 // Objeto do Contrato: Contratação de instituição bancária, pública ou privada, nos termos da legislação em vigor editada pelo Banco Central do Brasil, para a emissão, recebimento e compensação de boletos bancários destinados ao recolhimento de tributos e de recursos ao Poder Judiciário, além de outros serviços auxiliares melhor explicitados no bojo do presente instrumento, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima Quarta do referido contrato // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses // Valor do Aditivo: Fica mantido o valor anual de R\$ 231.612,50 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme proposta da empresa // Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.129.1417.8639 / fonte: 0118 / elemento de despesa: 339039 // Vigência: 02/09/2022 a 01/09/2023 // Data da assinatura: 25/07/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 835297**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/TJPA/2022**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, com finalidade de atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses. SESSÃO PÚBLICA: 18/08/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 03 de agosto de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 835725**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/TJPA/2022**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Contratação de serviços para manutenção preventiva das Estações de Tratamento de Esgoto do Anexo I do Edifício Sede e do Fórum de Mosqueiro do TJPA, com finalidade de atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses. SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 03 de agosto de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 835889**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 38.969, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 207005A/1 - CREM-SEAD, de 11-07-2022, protocolizado sob o Expediente nº 013404/2022, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA LÉA SABBÁ DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695572, 90 (noventa) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 12-06 a 09-09-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835595**PORTARIA Nº 38.960, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 570/2022, de 18-07-2022, protocolizado sob o Expediente nº 012644/2022,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ORLANDO FARIAS RABELO FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101201, 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 07-07-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835593**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 38.959, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 024/2022 – CSA, protocolizado sob os Expedientes nº 012277/2022,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 0100383, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Suprimento e Almoxarifado durante o impedimento da titular, CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, matrícula n.º 0101180, no período de 16 a 30-08-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 835705**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do Pregão Eletrônico nº 11/2022, HOMOLOGA o resultado da referida licitação, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a realização dos serviços de acabamento de pintura e fornecimento com assentamento de peças de granito e de mármore nos prédios do TCE/PA, tendo como vencedora a empresa POTERE ENGENHARIA LTDA, para efeitos legais.

Belém, 03 de agosto de 2022.
Mária de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente

Protocolo: 835648**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93 e para atender as necessidades de fiscalização dos contratos com a Administração, realiza-se presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objetivo é a substituição do fiscal do Contrato nº 05/2021, firmado com a empresa CA Comunicação Ltda, designando a servidora Alcimara Barcellos da Conceição, como fiscal titular, a partir de 30/06/2022.

Belém, 03 de agosto de 2022
Gilberto Jader Serique
Secretário de Administração

Protocolo: 835481**FÉRIAS****PORTARIA Nº 38.971, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2021-CSDM, de 01 de agosto de 2022, protocolizado sob o Expediente nº 013253/2022,
RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Conselheiro Substituto DANIEL MELLO, matrícula nº 0101396, deferidas para os períodos de 01 a 30 de agosto de 2022, e de 01 a 30 de setembro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 835721**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a Publicação do Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.064 de 02/08/2022, protocolo nº 834544.

Protocolo: 835479

Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO (usuário).
Use 3221149.21599780-4100 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/08/2022 08:56



PAM/EM/202220711A

